

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 6978/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar o descumprimento de decisão judicial, tendo em vista a retirada indevida do dispositivo de monitoramento da Pessoa Privada de Liberdade MANOEL MESSIAS DOS SANTOS MOURA (INFOPEN 342202).

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA (M.F. 42811) - Presidente, ELTON DA COSTA FERREIRA (M.F. 57202521), Membro - ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 806771**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 175/2022 – GAB/SEAP****Belém/PA, 30 de maio de 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jorge Luiz Silva de Oliveira - Matrícula Funcional nº 5913963 como fiscal titular e o servidor Marcelo Hugo Reis Câmara - Matrícula Funcional nº 5952581, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 076/2022/SEAP - Processo Nº 2022/105828, celebrado entre a empresa CISTEL COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Licença de Software (Firewall SonicWall NSA 4600).

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 806503**PORTARIA Nº 177/2022 – GAB/SEAP****Belém/PA, 30 de maio de 2022**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Lucas Felipe Amaral - Matrícula Funcional nº 5952340 como fiscal titular e o servidor Pedro Henrique Machado - Matrícula Funcional nº 5952340, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 075/2022/SEAP - Processo Nº 2021/1241235, celebrado entre a empresa L CARVALHO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objetivo é a Aquisição de Ferramentas de Manutenção e Serviços Elétricos para atender à necessidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 806513**PORTARIA Nº 176/2022 – GAB/SEAP****Belém/PA, 30 de maio de 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Lucas Felipe Amaral - Matrícula Funcional nº 5952340 como fiscal titular e o servidor Pedro Henrique Machado - Matrícula Funcional nº 5952340, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 074/2022/SEAP - Processo Nº 2021/1241235, celebrado entre a empresa PATRÍCIA MIRANDA COMÉRCIO E ASSESSORIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objetivo é a Aquisição de Ferramentas de Manutenção e Serviços Elétricos para atender à necessidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 806507**PORTARIA Nº 181/2022 – GAB/SEAP****Belém/PA, 30 de maio de 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Raimundo Nonato Gomes Pereira - Matrícula Funcional nº 5963494 como fiscal titular e o servidor Carlos Rafael Lobo da Silva - Matrícula Funcional nº 5958519, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 077/2022/SEAP - Processo Nº 2022/513328, celebrado entre a empresa INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objetivo é a AQUISIÇÃO DE AREIA, SEIXO, PEDRA E AFINS, para atender as necessidades da SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 806522**PORTARIA Nº 180/2022 – GAB/SEAP****Belém/PA, 30 de maio de 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Carlos Rafael Lobo da Silva - Matrícula Funcional nº 5958519 como fiscal titular e o servidor João Batista de Lima Neto - Matrícula Funcional nº 58925181, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 078/2022/SEAP - Processo Nº 2022/513328, celebrado entre a empresa INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objetivo é a AQUISIÇÃO DE AREIA, SEIXO, PEDRA E AFINS, para atender as necessidades da SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 806518**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 004/2021****Nº: 02**

Data de Assinatura: 31/05/2022

Vigência: 02/06/2022 a 31/05/2023

Justificativa: Este termo aditivo tem por objeto a alteração do preâmbulo do Convênio nº 004/2021, em virtude da mudança de Secretário da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, a retificação da Cláusula Quarta e da Cláusula Nona do referido instrumento.

Convênio: 004

Exercício: 2021

Valor global: R\$ 251.339,52 (duzentos e cinquenta e um mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Concedente: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

Nome do Ordenador: Samuelson Yoiti Igaki.

Protocolo: 806587**OUTRAS MATÉRIAS****SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DE SANTA ISABEL (CPASI)**

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado, CNPJ Nº 05.929.042/0001-25, torna público a solicitação de Licença Ambiental de Operação para a Colônia Penal Agrícola de Santa Isabel (CPASI), localizados na no Complexo Penitenciário de Santa Isabel - Rodovia BR-316, KM 53, Distrito de Americano, S/N, Triângulo, Santa Isabel - PA, CEP: 68.790-000.

Protocolo: 806608